



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

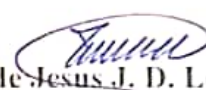
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001312/2020

A SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **H V S DOS SANTOS - ME** - Nome Fantasia: **SUCUPIRA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CNPJ N.º:15.794.066/0001-78**, para funcionamento de **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RAO X**, situada na Avn Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 337, Sala 06, Bequimão, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Helena Vitória Suecupira dos Santos, CRO MA n.º 1673.

Sao Luis(MA), 21 de Agosto de 2020.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º 039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.